



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
**Lei Federal Nº 8069/90 E LEI MUNICIPAL 158/2001.**

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO ELEITORAL DE  
ESCOLHA DE CANDIDATOS À COMPOSIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DO  
MUNICÍPIO DE FERNÃO/SP - Nº 01/2015**

**JOSÉ RONDINELLE SOARES RIBEIRO** Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Fernão, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 158/2001 e, considerando que o número de inscritos para o processo de escolha do Conselho Tutelar, até a presente data, foi insuficiente para dar continuidade ao processo,  
**RESOLVE:**

I –*Prorrogar o prazo de inscrição para participar do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, previsto no item 4.2 do Edital de Eleição para Escolha de Candidatos à Composição do Conselho Tutelar de Fernão/SP nº 01/2015, para o período de 03/07/2015 a 08/07/2015:*

Fernão, 06 de Julho de 2015.

---

José Rondinelle Soares Ribeiro  
Presidente do C.M.D.C.A.